



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 454/2016

“Dispõe sobre relotação de servidor”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS**, estatutário, matrícula nº 3613-7, admitido em 03 de abril de 1995, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de maio de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.